

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 004/CMDCA - 28 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre o Balanço Geral/2017 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 132ª Reunião Ordinária realizada no dia 28/02/2018, Ata 199ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balanço Geral/2017 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c52c2642

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>